

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 187286) - Mestre, no âmbito da ciTechCare, projeto "Dispensador de medicamentos inteligente;"; referênciã Projeto n.º 18485, financiado pela Centro 2030, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Ciências da Saúde

. **Destinatários:** Mestres inscritos em doutoramento, ou mestres e licenciados, na área científica do presente concurso, inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável, nos termos da legislação aplicável, até ao limite máximo de 24 meses para estudantes inscritos em ciclos de estudos de Mestrado ou Mestrado Integrado, e até ao limite máximo de 12 meses para candidatos inscritos em cursos não conferentes de grau académico, até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-04.

. **Plano de trabalhos:** O projeto MAP02 visa desenvolver um sistema com dispensador inteligente, monitorização da medicação e aplicação de tratamento de dados. Focado em melhorar a adesão terapêutica de idosos e pessoas com limitações, utiliza inteligência artificial e sensores para promover autonomia, qualidade de vida e redução de custos, enfrentando desafios como segurança e riscos tecnológicos.

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa incluem:

1. Revisão da literatura no âmbito das áreas do projeto (dispositivos médicos, controlo de qualidade de medicamentos, entre outras).
2. Definição dos requisitos e especificações de um dispositivo médico com vista à sua certificação.
3. Elaboração de artigos científicos no âmbito do trabalho de investigação desenvolvido.
4. Dinamização de atividades de promoção e disseminação do projeto, incluindo o desenvolvimento de um website do projeto.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Maria Pedro Sucena Guarino

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1309,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Maria Pedro Sucena Guarino (presidente), Sara Dias (vogal), Catia Pontes (vogal), Marisa Gaspar (vogal), Ana Cristina Rodrigues (vogal), Rui Pinto (suplente), Joana Cruz (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 10-04-2026 a 23-04-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular, carta de motivação e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- . Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA) (40%)
- . Classificação do grau académico de mestre (CF) (20%)
- . Experiência/conhecimentos específicos na área da bolsa (CE) (30%)
- . Carta de motivação (M) (10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [HA*0,4 + CF*0,2 + CE*0,3 + M*0,1]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) dada pela fórmula:  $NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2]$ .

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser

obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link [https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment\\_process\\_id=184](https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=184), clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 09 de abril de 2026.  
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção

